

52603	ARRAIA QUE BALANCA MAS NÃO CAI	50.910.515 WILLIAM DA SILVA MEIRELES	50.910.515/0001-05	CAMPOS DOS GOYTACAZES	HABILITADO
52448	NO RANCHO FUND. MBS EEEEMMM FUNDO I	51.838.680 PAULO HENRIQUE CARDOSO MUNIZ	51.838.680/0001-58	NOVA IGUAÇU	HABILITADO
52466	ARRAIA DA PIMZADA 3	SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	30.656.029/0001-97	VAZOURAS	HABILITADO
52451	QUADRILHA JUNINA NEGA MALUCA	BEATRIZ SIQUEIRA DO AMARAL 17110549763	34.266.506/0001-69	RIO DAS OSTRAS	HABILITADO

2. CATEGORIA B - PROPONENTES HABILITADOS PARA CONTRATAÇÃO NAS DEMAIS REGIÕES DO ESTADO:

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	STATUS
52606	FESTIVAL DE QUADRILHAS ARRAIA DOS NAMORADOS 2024	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES AGRÍCOLA DE MACUCO	14.751.004/0001-16	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	HABILITADO

Id: 2573009

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI 180001/001050/2024
	Projeto:	Dia de Música 22
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Hiato Comunicação e Participações LTDA.
	CPF/CNPJ:	10.976.191/0001-85
	Patrocinador:	Claro S.A.
	CNPJ:	40.432.544/0062-69
	Valor Total Incentivado:	R\$ 300.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 600.000,00

Id: 2568993

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI 180001/000901/2024
	Projeto:	Plano Anual de Atividade e Manutenção do Teatro Imperial 2024/2025
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Natureza Produções LTDA.
	CPF/CNPJ:	11.467.181/0001-87
	Patrocinador:	Ampla Energia e Serviços S.A.
	CNPJ:	33.050.071/0001-58
	Valor Total Incentivado:	R\$ 1.500.000,00
	Parcelas:	
	1/2 Valor Incentivado:	R\$ 750.000,00
	2/2 Valor Incentivado:	R\$ 750.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 300.000,00

Id: 2565439

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 180021/086/2024 - Contrato de prestação de serviço. **PARTES:** FUNARJ e ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pela artista Beatriz Martini Bedran, nome artístico BIA BEDRAN, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para 04 (quatro) apresentações musicais no projeto "GIRO CULTURAL", no Teatro Mano Lago em 26/06/2024, 14h. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 06 (seis) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2024. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00559. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/0000815/2024.

Id: 2573008

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/019/2024. **PARTES:** FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MEIRELES. **OBJETO:** A título precário, da SALA CECILIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado, exclusivamente, para realização dos "Concertos da Temporada 2024", nos dias, 05, 11, 19, 25 e 27 de julho de 2024, na Sala Cecília Meireles e nos dias 10, 15, 16, 17 e 18 de julho de 2024 no Espaço Guiomar Novaes. **VALOR:** A PERMISSOINÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 25% (vinte e cinco por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos, sem taxa mínima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/001011/2024.

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/013/2024. **PARTES:** FUNARJ e ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRO MÚSICA DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** A título precário, da SALA CECILIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado, exclusivamente, para a realização do Concerto com a Orquestra Petróbrás Sinfônica, no dia 20.07.2024, sábado, às 16h00min. **VALOR:** A PERMISSOINÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 25% (vinte e cinco por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos, sem taxa mínima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/000918/2024.

Id: 2573129

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo de alteração e de reatificação ao acordo de cooperação técnica nº 023/2024. **PARTES:** FUNARJ e MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA. **OBJETO:** Fica alterada a cláusula terceira, item 3.1, inciso II, do Acordo de Cooperação Técnica nº 023/2024. **VALOR:** Não há. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2024. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/000769/2024.

Id: 2573006

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-030029/003525/2021, tendo os seus integrantes deliberado indicia-la, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 27/07/2020, conforme se vê nos Index 15864822, 23944393 e 30108609 e demais documentos constantes nos autos, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **THIAGO DA SILVA RAMOS FERREIRA**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4.411.140-1, matrícula nº 971.175-4, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefone 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra, que responde, por Abandono de Cargo, no período de 03/02/2014 a 12/02/2014.

Id: 2571217

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-320001/002403/2023, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **LUIZA ALMOBY**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 18231950, tendo os seus integrantes deliberado indicia-la, na forma do Artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75, a servidora acima identificada pela acumulação ilícita de cargos de Professor Docente I, ID. Funcional nº 18231950, matrícula nº 0017786-5, Vínculo 01 - (SEEDUC) - Inativo com o cargo Professor Docente I, ID. Funcional nº 18231950, matrícula nº 0021951-9, Vínculo 02 - (SE-EDUC) - Inativo e com o cargo não informado, matrícula nº 053.438-8 - (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), pela inobservância da vedação expressa do art. 34 do Decreto-Lei nº 220/75 e do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República, todos combinados com a transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I c/c 55, Inciso I, do citado Decreto-Lei nº 220/75, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefone 2333-1897, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias (quartas e sextas-feiras), a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por acumulação ilícita de cargos.

Id: 2572884

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001337/2024, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **WALACE RODRIGUES DA SILVA**, ID. Funcional nº 4.378.860-6, Professor Docente I - 16h, Nível C, matrícula nº 960.748-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1897, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração de 10 (dez) dias consecutivos (02/09/2022 à 12/09/2022), de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2572962

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/002927/2023, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **ZILMA VACCARI DIAZ**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 41324455, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefone 2333-1895, no horário de 10h às 16h, (quartas e sextas-feiras), tendo os seus integrantes deliberado indicia-la, na forma do Artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75, por transgressão aos artigos 34 e 52 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, concomitantemente com o do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988, quando ficou evidenciada a acumulação ilícita de cargos de Professor Docente I, ID. Funcional nº 41324455, matrícula nº 11212-4, Vínculo 01 (SE-EDUC) e com o de Professor Assistente de Administração, ID. Funcional 41324455, matrícula nº 0132749-3, Vínculo 02 (SEEDUC) e com o de Professor Docente I, ID. Funcional 41324455, matrícula nº 5023011-9, Vínculo 03 (SEEDUC), foi declarada a ilicitude da dita acumulação de cargos, no processo nº SEI-E-01/548402008, por decisão devidamente publicada no D.O. de 18/06/2019, conforme index 17099818, página 13. Nesse contexto, pela transgressão aos mencionados artigos do Decreto-Lei nº 220/75, o servidor se encontra sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seu inciso III, bem como no artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I do citado Decreto-Lei nº 220/75, instaurado para apurar Acumulação de Cargo, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2571275

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-320001/000299/2024, tendo os seus integrantes deliberado indicia-la(o), na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 10/02/2022, conforme se vê nos Index 68104507 e demais documentos constantes nos autos, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **DANIELE EVELIN DE ASSIS VILELA**, ID. Funcional nº 4203296-2, Vínculo 03, matrícula nº 226.873-8, Professor FAETEC I - 40h da área de Língua Estrangeira - Espanhol, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefone 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde.

Id: 2572419

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-080003/000084/2020, tendo os seus integrantes deliberado indicia-la, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 27/07/2020, conforme se vê nos índices 15864822, 23944393 e 30108609 e demais documentos constantes nos autos, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **DANIELA BARBOSA CORREA**, ID. Funcional nº 3.082.385-4 - Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefone 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por Acumulação ilícita.

Id: 2572142

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR

EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo SEI-320001/002209/2023, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor **CARLOS AUGUSTO BALTZ**, ID. Funcional nº 18211763, com o objetivo de fazer opção e/ou apresentar explicação e defesa, uma vez que publicada a Acumulação ilícita de cargos pelo órgão competente que analisou que ele ocupa os seguintes cargos: Professor Docente I, ID. Funcional nº 18211763, Matrícula: 1.044.370-3, Vínculo 1 - (SEEDUC) - Inativo; Professor Docente I, ID. Funcional nº 1.821.176-3, Matrícula: 0044370-5, Vínculo 2 - (SEEDUC) - Inativo; Cargo não informado, Matrícula: 061.596-3 - (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) - Inativo, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1895, no horário de 10h às 16h, (quartas e sextas-feiras), a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar acumulação ilícita, de acordo com o disposto no art. 2º, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2573192

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 025/2024 ao contrato nº 025/2023 assinado em 14/06/2024. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** (i) alteração quantitativa do Contrato nº 025/2023, com fundamento no art. 65, inciso II, e seu § 2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato; (ii) prorrogação do prazo contratual, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato; (iii) concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nono do Contrato. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, compreendidos entre 16/06/2024 à 15/06/2025. **VALOR:** R\$ 3.310.676,57 (três milhões trezentos e dez mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **EMPENHO:** 2024NE00111. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 65, inciso II, e seu § 2º, Inciso II; 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-430002/000503/2023.**

Id: 2572997

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ inscrito no CNPJ sob o nº 30.121.578/0001-67, com sede situada na Rua da Conceição nº 69 - 24º e 25º andares - Centro, Rio de Janeiro, co-